

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

*Recebido
em 14/03/2022
D. S. S. S.*

OFÍCIO GERAL Nº 51/2022

Pedro Leopoldo, 16 de março de 2022.

À Exma. Sra. Prefeita
Eloisa Helena Carvalho de Freitas Pereira
Prefeitura de Pedro Leopoldo
33250-006 – Pedro Leopoldo/MG

Assunto: Solicitação sanção de projetos

Senhora Prefeita,

Com os meus cumprimentos, tendo em vista o protocolo intempestivo, pelo Executivo Municipal, das razões de veto às proposições abaixo, solicito a sanção das leis no prazo do §2º do art. 73, da Lei Orgânica Municipal:

Substitutivo 01 ao Projeto de lei 15/2021 - Aprovado: 13/12/2021.

Ementa: Dispõe sobre a inclusão dos conteúdos de Direito dos Animais e Proteção animal nas escolas municipais de Pedro Leopoldo.

Autoria: Frederico Henrique Costa Alves

Substitutivo 01 ao Projeto de lei 23/2021 - Aprovado: 20/12/2021.

Ementa: Dispõe sobre a criação de Política Municipal de Integração Social dos Portadores de Deficiência Auditiva e dá outras providencias.

Autoria: Rafael Vieira Faria

Projeto de lei Nº 35/2021 - Aprovado: 20/12/2021.

Ementa: Institui o Plano Municipal de transparência publica dá outras providências.

Autoria: Matheus Utsch de Oliveira

Projeto de lei 37/2022 - Aprovado: 13/12/2021.

Ementa: Regulamenta a instalação de cabeamento nos portes no Município de Pedro Leopoldo e dá outras providencias.

Autoria: Matheus Utsch de Oliveira

Projeto de lei 58/2021 - Aprovado: 22/12/2021.

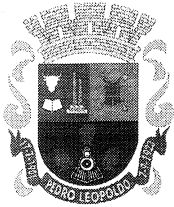
Ementa: Dispõe sobre a publicação, via portais e "sites" institucionais dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Pedro Leopoldo, informações relacionadas às empresas prestadoras de serviços de mão-de- obra terceirizada contratadas pela administração e aos seus empregados.

Ofício

Rua Dr. Cristiano Otoni, 555 – Centro – Pedro Leopoldo – CEP 33250-006 – Fone: 31 3665-3200.

E-mail: camarapl@camarapl.mg.gov.br – Home Page: www.pedroleopoldo.mg.leg.br

D. S. S. S.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

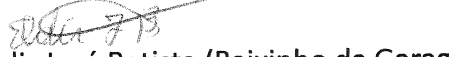
“Compromisso, transparência e cidadania”

Autoria: Warlen Alves da Silva

Dessa forma, os vetos serão arquivados por esta Casa Legislativa.

Não ocorrendo a sanção, solicito que sejam informados os **números das leis** para promulgação pelo Legislativo.

Atenciosamente,


Edir José Batista (Baixinho da Garagem)
Presidente